

PORTARIA Nº 0150/2023, DE 07 DE fevereiro DE 2023.

“Revoga a Portaria nº 1.197/2022 que dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 257/2023 - GABPR, advindo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o qual devolve a servidora Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 1.197/2022 de 23 de dezembro de 2022, a qual dispõe sobre a prorrogação da Cessão ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, da servidora **LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVAO**, matrícula nº 1966, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

